



Ofício n.º **VWCO12/1304/2025**

Sao Paulo, 12 de novembro de 2025

A(o) Senhor(a)  
REGINA GONÇALVES ANDRADE  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 105593 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE CURIONOPOLIS (CURIONOPOLIS/PA e 22.938.732/0001-60) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 105593**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
05/2023	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2025	2,00	436.266,80	872.533,60
<b>TOTAL</b>						<b>872.533,60</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,



ADRIANA CECCONELLO  
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

### Consultar Solicitação Adesão Pesquisas

**Informações da Solicitação**

Nº da Solicitação:

Nº do Pregão:

Forma de Pagamento:

**Lista de Solicitações de Adesão**

Nº da Solicitação	Enquadramento	Tipo do Pregão	Nº do Pregão	Tipo de Pagamento	Nome da Entidade Interessada	UF da Entidade Interessada	Valor Total	Ações
105593	OPCN	Nacional	06/2023	Recurso Próprio	PREF MUN DE CURIONOPOLIS	PA	872.533,60	
105594	OPCN	Nacional	06/2023	Recurso Próprio	PREF MUN DE CURIONOPOLIS	PA	436.266,80	



**Consultar Solicitação Adesão**  
Ver Solicitação - Gerar Contrato

<b>Informações da Entidade Interessada</b>	
Nome da Entidade Interessada:	PREF MUN DE CURIONOPOLIS
Nome do Representante:	MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Telefone Cooperativo:	(94) 9840-2111
Tipo da Entidade Interessada:	PREFEITURA
Responsável da Entidade Interessada:	MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
CNPJ:	22.938.732/0001-60
CPF:	005.939.891-47
E-mail Cooperativo:	gabinete.pmc@curionopolis.pa.gov.br
UF da Entidade Interessada:	PA
Telefone do Responsável:	(94) 9840-2111
E-mail do Responsável:	gabinete.pmc@curionopolis.pa.gov.br

**Solicitação | Enquadramento: Orgão participante de compra nacional - OPCN**

Nº da Solicitação:	105593
Unidade Controladora:	CGCOM, COACE, CORPQ, DGREP, DIRAD
Tipo do Pregão:	Nacional
Nº do Pregão:	06/2023
Descrição do Pregão:	Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).
Categoria:	Ônibus Escolar
Vigência do pregão:	04/12/2023 até 28/12/2025
Data da Solicitação:	11/11/2025
Forma de Pagamento:	Recurso Próprio
Nº do Processo:	
Termo de Compromisso:	
Nº da Sub-Ação:	
Pré-Id da obra:	
Id. Da Obra:	
Endereço da Obra:	

Nº Item	Nome do Item	Nº CATMAT	Fornecedor	Vigência	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	610414	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	05/12/2023 - 05/12/2025	436.266,80	2,00	872.533,60
					Valor Total da Solicitação: R\$		872.533,60
					Recurso Próprio: R\$		872.533,60



O(s) emp(s) empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) originário(s) da(s) contratação(ões) proveniente(s) desta solicitação é(são) de responsabilidade da entidade demandante, na qualidade de contratante.

**RECURSO PRÓPRIO - RECURSOS DO FUNDEB**

Declaro, para todos os fins, que os itens objeto desta solicitação têm como objetivo atender às ações e projetos educacionais do sistema público de ensino da PREF MUN DE CURIONOPOLIS. Sua solicitação foi encaminhada para análise da Unidade Gestora do SIGARP.

**Observação da Entidade Interessada**  
**REQUERIDA CONTRATANTE - 11/11/2025 11:40:26**

**AGUARDANDO DGREP - 11/11/2025 14:31:01**  
 Parecer da análise  
**DEFERIDA FNDE/COREP - 11/11/2025 17:09:31**  
 Parecer Unidade Gestora  
 Parecer Unidade Gestora

Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias para analisar o pedido de fornecimento.

**Solicitação** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **Gerar Contrato** **Contrato Firmado** **Nota Fiscal** **Documentos Anexos**

**Solicitação | Enquadramento: Orgão participante de compra nacional - OPCN**

<b>Nº da Solicitação:</b>	105593				
<b>Unidade Controladora:</b>	CGCOM, COACE, CORPO, DGREP, DIRAD				
<b>Nº do Pregão:</b>	06/2023				
<b>Descrição do Pregão:</b>	Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).				
<b>Categoria:</b>	Ônibus Escolar				
<b>Vigência do pregão:</b>	04/12/2023 até 28/12/2025				
<b>Anúncia:</b>	Anexo				
<b>Autorização Anúncia:</b>	Anexo				
<b>Nome do Item</b>	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	<b>Nº CATMAT</b>	610414	<b>Valor Unitário R\$</b>	436.266,80
				<b>Quantidade</b>	2,00
				<b>Valor Total R\$</b>	872.533,60
				<b>Valor Fornecedor R\$</b>	872.533,60

**MAIOM COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**AGUARDANDO FORNECEDOR - 11/11/2025 17:09:31**

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias para analisar o pedido de fornecimento.





Nome do item	Nº CAT/MAT	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total R\$
Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	610414	436.266,80	2,00	872.533,60
<b>MATCOM COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA</b> <b>AGUARDANDO FORNECEDOR - 11/11/2025</b> <b>17:09:31</b>				872.533,60
<b>VOLKSWAGEN TRUCK &amp; BUS INDÚSTRIA E</b> <b>COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</b> <b>AGUARDANDO COREP/ANUÊNCIA</b> <b>CONCEDIDA - 12/11/2025 14:30:15</b>				
<b>LIDIANE NACAXE MELO CEZARIO</b> <b>AGUARDANDO CGARC - 12/11/2025</b> <b>15:07:35</b>				
<b>REGINA GONCALVES ANDRADE</b> <b>DEFERIDO CGARC - 12/11/2025 17:13:58</b>				

Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias para analisar o pedido de fornecimento.

A presente solicitação, procedente de órgão/entidade qualificado como "Órgão Participante de Compra Nacional - OPCN", foi analisada pela área técnica do FNDE e atende aos requisitos dispostos no edital do Pregão Eletrônico, na Ata de Registro de Preços, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Portaria 341 de 19 de junho de 2023. Portanto, está apta para ser autorizada pela autoridade competente, se de acordo.

Os itens Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto, Piso baixo e Ventiladores Escolares possuem diferentes configurações e devem ser informadas no ato da geração do Contrato. Para mais informações acerca das configurações, consulte os Cadernos de Informações Técnicas (CIT), anexos aos respectivos Editais.

Ciente e de acordo, conforme manifestação favorável da área técnica - DGREP/CORPO/CGCOM/DIRAD/FNDE.

Os itens Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto, Piso baixo e Ventiladores Escolares possuem diferentes configurações e devem ser informadas no ato da geração do Contrato. Para mais informações acerca das configurações, consulte os Cadernos de Informações Técnicas (CIT), anexos aos respectivos Editais.



Ofício n.º **VWCO12/1305/2025**

Sao Paulo, 12 de novembro de 2025

A(o) Senhor(a)  
REGINA GONÇALVES ANDRADE  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 105594 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE CURIONOPOLIS (CURIONOPOLIS/PA e 22.938.732/0001-60) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 105594**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
05/2023	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2025	1,00	436.266,80	436.266,80
<b>TOTAL</b>						<b>436.266,80</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,



ADRIANA CECCONELLO  
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

# Ata nº 00005/2023

Última atualização 04/12/2024



**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 04/12/2023 **Data de assinatura:** 04/12/2023 **Vigência:** de 05/12/2023 a 05/12/2025

**Id ata PNCP:** 00378257000181-1-000025/2023-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00378257000181-1-000025/2023](#)

## Objeto:

Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Aminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## Arquivos Histórico

Nome	Data
Ata de Registro de Preços nº 00005	04/12/2023
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 5/2023	04/12/2024
1º Termo de Apostilamento	06/12/2024

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Última atualização 04/12/2024

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 04/12/2023 **Data de assinatura:** 04/12/2023 **Vigência:** de 05/12/2023 a 05/12/2025

**Id ata PNCP:** 00378257000181-1-000025/2023-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00378257000181-1-000025/2023](#)

**Objeto:**

Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Arquivos **Histórico**

Evento ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Documento de Ata	04/12/2023 - 18:04:01
Inclusão - Ata	04/12/2023 - 18:04:00
Retificação - Ata	04/12/2024 - 14:41:00
Inclusão - Documento de Ata	04/12/2024 - 14:41:01
Inclusão - Documento de Ata	06/12/2024 - 09:55:06

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23034.036823/2023-86

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº  
5/2023

### PARTES:

**GERENCIADOR:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, CNPJ n.º 00.378.257/0001-81, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) de Administração, Sra. Leilane Mendes Barradas, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920 no uso de suas atribuições legais.

**FORNECEDOR:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, com sede em Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar - Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-901, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ, neste ato representada por seus representantes legais, Adriana Cecconello, CPF nº \*\*\*499.080-\*\* e Bruno da Silva Pereira, CPF nº \*\*\*.702.048-\*\*.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5/2023 (SEI 3858616) pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir **do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, conforme previsão do item 6.1 da Ata de Registro de Preços.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições, obrigações e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

2.2. A prorrogação obedece ao limite temporal de vigência estabelecido no art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e os quantitativos mínimos e máximos de cada item permanecem os constantes da Ata de Registro de Preços original, salvo atualização ou ajustes realizados em conformidade com o presente Termo Aditivo e com as previsões constantes dos arts. 25 a 27 do Decreto nº 11.462/2023.

3.1.1. A prorrogação abrangida neste Termo Aditivo inclui os itens com quantitativo disponível na data de sua assinatura.



3.2. O índice de reajuste dos preços será o Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observando a dinâmica prevista para reajustes em contratos administrativos.

3.3. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, com publicação oficial, e será calculado com base na variação acumulada do IPP nos últimos 12 (doze) meses, apurado no mês anterior à aplicação do reajuste.

3.4. O reajuste da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer após o interregno de 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado pela Administração Pública. Nos casos em que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços for celebrado antes do reajuste da Ata, os valores contratados devem observar os preços originais registrados até a efetivação do reajuste.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VANTAJOSIDADE

4.1. A prorrogação foi precedida de análise técnica e ou pesquisa de mercado que demonstraram a vantagem dos preços registrados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as disposições da Ata de Registro de Preços nº 5/2023, exceto aquelas alteradas expressamente por este termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA E PUBLICIDADE

6.1. Este termo aditivo será assinado eletronicamente pelas partes e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

**LEILANE MENDES BARRADAS**  
Diretora de Administração do FNDE  
Órgão Gerenciador

**ADRIANA CECCONELLO**  
Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.  
Fornecedor

**BRUNO DA SILVA PEREIRA**  
Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.  
Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 04/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4508774** e o código CRC **F81C4D09**.

Referência: Processo nº 23034.036823/2023-86

SEI nº 4508774



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.036823/2023-86

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 5/2023

### PARTES:

**GERENCIADOR:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, CNPJ n.º 00.378.257/0001-81, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) de Administração, Sra. Leilane Mendes Barradas, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920 no uso de suas atribuições legais.

**FORNECEDOR:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, com sede em Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar - Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-901, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ, neste ato representada por seus representantes legais, Adriana Cecconello, CPF nº \*\*\*499.080-\*\* e Bruno da Silva Pereira, CPF nº \*\*\*.702.048-\*\*.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços referente à Ata de Registro de Preços nº 5/2023 (SEI 3858616), com base no Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no mês de outubro, cujo índice registrado foi de 5,89%, referente ao período de outubro de 2023 a outubro de 2024.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1. Nos termos do item 7.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

2.2. Os novos valores reajustados serão os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE TRANSMISSÃO	MARCA	PREÇO ORIGINAL (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
1	ORE 1	Mecânica	VW	R\$ 412.000,00	R\$ 436.266,80
6	ONUREA PA	Mecânica	VW	R\$ 399.000,00	R\$ 422.501,10

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência a partir de sua assinatura.

3.2. E, por estarem de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

**LEILANE MENDES BARRADAS**  
Diretora de Administração do FNDE  
Órgão Gerenciador



**ADRIANA CECCONELLO**  
Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.  
Fornecedor

**BRUNO DA SILVA PEREIRA**  
Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.  
Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 04/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4509056** e o código CRC **8FEA0035**.